PROJETO DE LEI Nº. 22 /2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover ajuda financeira e doação de bem móvel (Trator) à Associação dos Produtores Rurais do Sapé e Lagoinha – APRUSLAGO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira e doação de bem móvel (Trator) à "Associação dos Produtores Rurais do Sapé e Lagoinha – APRUSLAGO", pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.762.345/0001-45, com sede na Rodovia CAW-2, Zona Rural, 30 Km da sede do Município – CEP nº 75813-00, Caçu/GO, assim discriminados:

I – doação financeira da importância de R$15.000,00 (quinze mil reais), em apoio à realização de um evento festivo, com a finalidade de arrecadar recursos financeiros, destinados à aquisição de implementos agrícolas para a Associação;

II – doação de um Trator Agrícola New Holland, modelo TL85E, que se encontra cedido à beneficiária desde 14 de dezembro de 2009, avaliado para efeito de baixa no patrimônio público em R$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

§ 1º O repasse da importância de que trata o item I do Art. 1º será efetivado em uma única parcela, mediante requerimento assinado pelo seu representante legal, acompanhado de todas as certidões que comprovam a regularidade fiscal da entidade.

§ 2º A doação do Trator constante do item II do Art. 1º será formalizada através de Termo de Doação, consolidando o domínio em favor da beneficiária, já que ela possui a posse do mesmo desde 14 de dezembro de 2009; podendo a beneficiária utiliza-lo da forma que lhe convier, inclusive vende-lo, para formação de recursos financeiros para aquisição de maquinários e implementos.

§ 3º A prestação de conta da aplicação da contribuição recebida deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do respectivo valor, ciente de que não ocorrendo e/ou havendo a aplicação do recurso em situação diferente da prevista nesta lei, implica na devolução do valor repassado, acrescido de juros e correção monetária.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, suplementadas até o valor

referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU/GO, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU

"É bom demais viver aqui"

Adm: 2021-2024

GABINETE DA PREFEITA

Ofício Mensagem nº 019 /2023 CAÇU/GO, 09 de maio de 2023.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.....22....., Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover ajuda financeira e doação de bem móvel (Trator) à Associação dos Produtores Rurais Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal autorização para efetivar doação à Associação dos Produtores Rurais do Sapé e Lagoinha – APRUSLAGO, da importância de R$15.000,00 (quinze mil reais) e de um Trator Agrícola New Holland, modelo TL85E.

A ajuda financeira aqui prevista será em apoio à realização de festividade da Associação com o objetivo de angariar recursos financeiros, com a finalidade de adquirir implementos agrícolas. Já a doação do trator foi com o objetivo de poder a entidade vende-lo e aplicar o produto da venda em máquinas e implementos.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026650
Fls.: 3300 ***Livro:*** 002
Data: 09/05/2023 ***Às:*** 14 horas
Luciana
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

O referido LAUDO DE AVALIAÇÃO destina-se apresentar o resultado de avaliação do bem móvel, Trator agrícola New Holland, modelo TL85E, ano 2009.

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Caçu/GO.

DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS DO BEM.

Um Trator agrícola New Holland, modelo TL85E, ano 2009. O trator está em regular estado de conservação, possui tomada de força.

PESQUISAS DE VALORES.

Para obtenção do valor do referido bem, foram feitas pesquisas a empresas do ramo de compra e venda de implementos agrícolas deste segmento, pesquisa em sites especializados no ramo de comercialização neste segmento, apresentam uma média de valor de mercado atual, variando entre R$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) a R$118.000,00(cento e dezoito mil reais) dependendo do estado e conservação.

METODO UTILIZADO.

O bem descrito foi avaliado pelo método comparativo de dados de mercado, devido ao estado e as condições do bem e legislação em vigor o que implicou em uma amostra representativa, comparativa com o rigor escolhido das características apresentadas pelo bem em avaliação.

Deve ser salientado que em todo e qualquer negócio de compra e venda de veículos deve-se levar em consideração o que nosso ordenamento jurídico CDC (código de defesa do consumidor) estabelece, sendo que em leilão de bens descartados pelo poder público o arrematante/comprador, arremata o bem no estado/conservação da coisa/bem, não estabelecendo garantias do comitente ao consumidor, fatos estes que não se pode tratar o veículo aqui em avaliação os mesmos parâmetros e valores de mercado.

FATORAÇÃO POSITIVA.

O trator não apresenta fatores positivo, não podendo se aferir algum valor por nenhum fator frente ao ano de fabricação, até os dias de hoje e a utilização.

FATORAÇÃO NEGATIVA.

O trator apresenta pneus em estado ainda útil e estado de conservação normal, não se apresentando com nenhum fator negativo.

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS.

O valor atribuído em R$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Caçu/GO., 03 de maio de 2023.

ZILMAR DIVINO NUNES.
Secretário de Transporte do Município de Caçu/GO.
CPF/MF nº 371.043.301-00

associação apruslago

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SAPÉ, LAGOINHA E BARREIRO.

APRUSLAGO – Associação dos Produtores Rurais do Sapé, Lagoinha e Barreiro.

Ata da assembleia Extraordinária da Diretoria da associação, com a sigla "APRUSLAGO"; Aos Dias 18 de novembro 2022, reuniram-se em assembleia geral na sede da associação., O presidente saúda os presentes agradecendo a Deus pela proteção fazendo uma oração, e dá início a pauta do dia, com Prioridade: A prestação de contas do mandato Atual tendo como presidente o Sr. Miguel Gonçalves da Silva exercício (2021/2022); segundo assunto a formação da nova Diretória executiva e conselho fiscal; A secretaria fez a formação da mesa convidando o Presidente Miguel Gonçalves da Silva o vice Presidente o Sr. Jose Rubens de Morais e o Sr. Tesoureiro o Sr. Demilson Alves de Assis, O Presidente no uso da palavra deu a assembleia por instalada e solicitou que o secretário fizesse a leitura do edital de convocação, Concluída a leitura do mesmo, já com a palavra o presidente conferi o quórum permitido para realização da assembleia. O presidente deu início a assembleia fazendo uma retrospectiva de sua gestão avaliando a atual situação física e financeira da associação e dos serviços prestados à comunidade; feita a prestação de contas e dado o prosseguimento para a aprovação das contas pela assembleia referente ao exercício de (2021/2022) da atual gestão. O tesoureiro Sr. Demilson Alves de Assis apresentou a documentação necessária para a apreciação da Assembleia, que foi aprovada por unanimidade, Com a palavra o Presidente comunicou ao plenário os nomes da diretoria executiva que foi eleita por maioria absoluta para conduzir nossa associação nos próximos dois anos: **Presidente**: Denílson Alves de Assis, **Vice presidente**: José Divino Guimaraes, **Primeiro Tesoureiro**: Neule Divino da Silva, **Segundo tesoureiro** :Jose Rubens de Morais, **Primeiro Secretário**: Suêda Juliane Assis Cabral, **Segundo Secretário**: Lorena Katiane de Assis. E para o conselho fiscal efetivo: 1°- Eudes Nunes da Silveira, 2°- Elias Martins de Castro e 3°- Antônio Josue; E os fiscais Suplentes: 4°- Miguel Gonçalves da Silva, 5°- Dersionil Souza Lima e 6°- Luiz Humberto de Lima. Então eleitos e apresentados em assembleia a nova diretorias e os conselheiros fiscais para o mandato (2023/2024) passamos então para o ato da Posse com os aplausos de toda assembleia os dirigentes foram empossados. Entre os assuntos gerais deliberados, os conselheiros fiscal indicou o seu presidente: O Sr. Eudes Nunes da Silveira, será o presidente do conselho fiscal neste mandato (2023/2024), Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos presentes vai por min assinada juntamente com os demais presentes: Aldeci Gonçalves da Silva, Romirda Vitoria da Silva, Manoel de Jesus Silva, Sider Souza Lima, Mirlei F. de Oliveira Lima, David Francisco Barbosa, Lucineia da Silva Garcia, Neule Divino da Silva, Manuelina Barrinha de Freitas, Alceu Alves de Freitas, Analice Rosa da Silva, Miguel Gonçalves da Silva, Regiane Barbosa da Silva, José Rubens Morais, Joaquim José da Silva, Dersionil Souza Lima, José Divino Guimarães, Demilson Alves de Assis, Elias Martins de Castro, Eudes Nunes da Silveira, Suêda Juliane Assis Cabral, Lorena Katiane de Assis, Antonio Josue, Ociene Parreira Nunes, Luiz Humberto de Lima, José Leonardo Cabral.

Aldeci Gonçalves da Silva, Romirda Vitória da Silva, Manoel de Jesus Silva, Sider Souza Lima, Mirlei F. de Oliveira Lima, David Francisco Barbosa, Lucineia da Silva Garcia, Neule Divino da Silva, Manuelina Barrinha de Freitas, Alceu Alves de Freitas, Analice Rosa da Silva, Miguel Gonçalves da Silva, Regiane Barbosa da Silva, José Rubens Morais, Joaquim José da Silva, Dersionil Souza Lima, José Divino Guimarães, Demilson Alves de Assis, Elias Martins de Castro, Eudes Nunes da Silveira, Suêda Juliane Assis Cabral, Lorena Katiane de Assis, Antonio Josue, Ociene Parreira Nunes, Luiz Humberto de Lima, José Leonardo Cabral.

Wanderlan Pereira de Morais
ADVOGADO
OAB-GO 375.

associação apruslago

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SAPÉ, LAGOINHA E BARREIRO.

Demilson Alves de Assis

Demilson Alves de Assis

Presidente

Suêda Juliane Assis Cabral

Suêda Juliane Assis Cabral

1°- Secretário

Wanderlan Pereira de Morais
ADVOGADO
OAB-GO 47.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Palloma Ferreira da Silva Vaz - Respondente
Fone: (64)3656-2777 - email: registro.civil2017@hotmail.com - Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011- St. São Paulo - Caçu

Selo Digital 03382302233245530660000
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
PROTOCOLO Nº 0008111
REGISTRO Nº 0000061
LIVRO A-005
Caçu (GO), 23 de fevereiro de 2023

Palloma Ferreira da Silva Vaz
Respondente

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Palloma F. da S. Vaz
Respondente
CAÇU-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.762.345/0001-45 **MATRIZ**		**01/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SAPE E LAGOINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APRUSLAGO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CAW 2	**S/N**	**KM 30**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.813-000	**ZONA RURAL**	**CACU**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(062) 6561-151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:21:00** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: ASSOC.DOS PROD.RURAIS DO SAPE E LAGOINHA
CPF/CNPJ: 01.762.345/0001-45
Endereço: Avenida, Nº0 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** Nao Informado-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 09133 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 1176/1998 - CTM.
Emitido em: 13 de abril de 2023
Validade: 13/05/2023

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37204740

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
01.762.345/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 ABRIL DE 2023

HORA: 15:17:3:2

equatorial ENERGIA

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 506 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	BIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/02/2023	11/03/2023	30	12/04/2023

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SAPE E LAGOINHA

FAZENDA SAPE, N. 0, - ES MUN FLA LIM
ZONA RURAL
CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

CNPJ/CPF: 01.762.345/0001-45 INSC. ESTADUAL:

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
1140028320	106176835

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2023	25/04/2023	R$********186,87

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 49730936 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023 18:37:49

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
52230301543032000104660000497309361029643934
Protocolo de autorização: 352230000822004 3 - 15/03/2023 às 18:38:36
CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

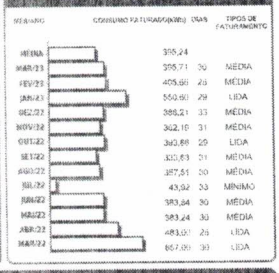
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2023. VRC = R$ 100,31000
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 163,95 FORNECIMENTO = R$ 143,16 USO TRANSMISSÃO = 19,3800 ENC. SETORIAL = 16,1400
INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM https://go.equatorialenergia.com.br
A LEITURA PARA FATURAMENTO DE CLIENTES EM ÁREA RURAL É COLETADA A CADA TRÊS MESES, ISSO DEVIDO À GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO E VOLUME DE PROPRIEDADES. POR ISSO, NOS MESES SEM LEITURA O SEU FATURAMENTO É REALIZADO POR MÉDIA ANUAL DE CONSUMO.
VOCÊ PODE FAZER A AUTOLEITURA RURAL NO APP EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS, SITE OU 0800 062 0196. BASTA INFORMAR A LEITURA DO SEU MEDIDOR NO DIA DA PRÓXIMA LEITURA INDICADA NA CONTA, QUE ELA SERÁ USADA NO LUGAR DA MÉDIA DE CONSUMO SEMPRE QUE A EQUATORIAL ENERGIA NÃO FIZER A LEITURA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit(R$) c/ trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Alíquota	ICMS	Tarifa unit(R$)
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL				-158,76					
CONSUMO	kWh	395,71	0,868870	342,63	15,85	342,63	17%	58,24	0,87030
TOTAL				186,87	15,85	342,63		58,24	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
PIS/PASEP	284,38	1,1639%	3,31
ICMS	342,63	17%	58,24
COFINS	284,38	5,453%	15,5

CONSUMO / kWh



RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kV
11776028-8	ENERGIA ATIVA - KWH	UNICO	18090	18486	1,000000	396,71

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

RESPONSAVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 0305246761

34191.09008 79811.292931 85633.150009 5 93310000018687

BANCO ITAÚ - 341

34191.09008 79811.292931 85633.150009 5 93310000018687

PAGADOR:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SAPE E LAGOINHA CNPJ/CPF: 01.762.345/0001-45
FAZENDA SAPE, N. 0, - ES MUN FLA LIM ZONA RURAL CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

NOSSO Nº:	Nº DOCUMENTO:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DO DOCUMENTO:	VALOR PAGO:
109/00798112-9	2023024688855	25/04/2023	186,87	

BENEFICIÁRIO:
CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D. CNPJ: 01.543.032/0001-04
2938-0

MENSAGEM:
O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão

equatorial ENERGIA

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL CONVENCIONAL	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/02/2023	11/03/2023	29	12/04/2023

DEMILSOM ALVES DE ASSIS

FAZENDA SAPE, N. 0, OUTROS - UC 1140028938
ZONA RURAL
CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

CNPJ/CPF: 577.203.041-87 INSC. ESTADUAL: 111019590

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
1140028938

Nº DO CLIENTE
1283985

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2023	27/04/2023	R$*******1.216,81

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 49720342 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023 18:38:13

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
52230301543032000104660000497203421086797210
Protocolo de autorização: 352230000822076 9 - 15/03/2023 às 18:38:51
CFOP 5256: Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural

MENSAGENS IMPORTANTES

PERIODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2023. VRC = R$ 231,41120
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 582,23 FORNECIMENTO = R$ 508,40 USO TRANSMISSÃO = 66,8400 ENC SETORIAL = 57,3400
DEVIDO A APLICACAO DO ART. 323 DA REN 1000/21 DA ANEEL, O CONSUMO DE ENERGIA NAO FATURADO POR AUSENCIA DE LEITURAS EM MESES ANTERIORES SERA PARCELADO PELO DOBRO DO PERIODO DO TEMPO ATRAVES DO ITEM PARCELA ACUM. KWH.
A LEITURA PARA FATURAMENTO DE CLIENTES EM ÁREA RURAL É COLETADA A CADA TRÊS MESES, ISSO DEVIDO À GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO E VOLUME DE PROPRIEDADES. POR ISSO, NOS MESES SEM LEITURA O SEU FATURAMENTO É REALIZADO POR MÉDIA ANUAL DE CONSUMO.
VOCÊ PODE FAZER A AUTOLEITURA RURAL NO APP EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS, SITE OU 0800 062 0196. BASTA INFORMAR A LEITURA DO SEU MEDIDOR NO DIA DA PRÓXIMA LEITURA INDICADA NA CONTA, QUE ELA SERÁ USADA NO LUGAR DA MÉDIA DE CONSUMO SEMPRE QUE A EQUATORIAL ENERGIA NÃO FIZER A LEITURA.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit(R$) c/ trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota	ICMS	Tarifa unit(R$)
CONSUMO	kWh	1440,03	0,767680	1.105,48	64,56	1105,48	12%	132,65	0,092074
PARCELA ACUM. KWH 4/4	kWh	145,03	0,767680	111,33	6,49	111,33	12%	13,35	0,092074
TOTAL				1.216,81	71,06	1.216,81		146,01	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR(R$)
ICMS	1216,81	12%	146,01
COFINS	1070,81	5,453%	58,39
PIS/PASEP	1070,81	1,189%	12,67

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO(kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
MED/23	1440,03		
MAR/23	1440,03	29	MEDIA
FEV/23	255,37	29	LIDA
JAN/23	1065,24	29	MÉDIA
DEZ/22	1285,05	33	MÉDIA
NOV/22	1344,56	31	LIDA
OUT/22	1105,70	29	MEDIA
SET/22	1041,30	31	MEDIA
AGO/22	1778,16	20	LIDA
JUL/22	893,66	33	MÉDIA
JUN/22	848,16	30	MÉDIA
MAI/22	2705,91	30	LIDA
ABR/22	536,86	26	MÉDIA
MAR/22	566,54	30	MÉDIA

RESERVADO AO FISCO

Cliente rural com aliquota de 12% conforme ART.20 RCTE INC. II ALINEA A item 7.

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
102462214	ENERGIA ATIVA - KWH	UNICO	28876	30316	1,000000	1440,03

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1140028938

34191.09008 79667.572931 85633.150009 5 93330000121681

BANCO ITAÚ - 341

34191.09008 79667.572931 85633.150009 5 93330000121681

PAGADOR:
DEMILSOM ALVES DE ASSIS CNPJ/CPF: 577.203.041-87
FAZENDA SAPE, N. 0, OUTROS - UC 1140028938 ZONA RURAL CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

NOSSO Nº:	Nº DOCUMENTO:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DO DOCUMENTO:	VALOR PAGO:
109/00796675-7	2023024655310	27/04/2023	1.216,81	

BENEFICIÁRIO:
CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D. CNPJ: 01.543.032/0001-04
2938-0

MENSAGEM:
O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
DEMILSON ALVES DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2932477 SSP GO

CPF
577.203.041-87

DATA NASCIMENTO
05/04/1972

FILIAÇÃO
IDEMILDES BARBOSA DE ASSIS
ESMERALDA ALVES DE ASSIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02203293075

VALIDADE
26/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213259813

OBSERVAÇÕES

Demilson Alves de Assis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
27/07/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

07484891533
GO151312168

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213259813